



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 238, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO-TI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 012/2023, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o senhor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 460.xxx.xxx-04 para ocupar o cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação – TI, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 130, de 16 de maio de 2022, a partir da data estabelecida no artigo seguinte.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de dezembro de 2023.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:4  
6205578034

Assinado de forma digital  
por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:462055780  
34  
Dados: 2023.12.05  
08:23:41 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056.393.903-60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000.202.252-45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF 004.228.811-80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF 062.066.391-00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF 027.509.142-21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304.301.258-52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061.379.641-16

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800.628.652-34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021.063.921-09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986.876.702-49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040.097.221-26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF 074.437.961-02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF 083.615.463-08

TECNICO EM RADIOLOGIA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764.131.602-68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF 047.855.701.99

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025.543.291-76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949.575.332-53

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT, 05 de dezembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

##### REDNOVE FERRAMENTAS LTDA-EPP

Rua Berta Mette, 149

Blumenau – CEP: 89.066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Contato: (47) 3057-3916

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

**AF nº 9479/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/

93 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2023.

**Sandra C. S. Martins**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### PORTARIA Nº 238, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 012/2023, subscrita pelo Ex-mo. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o senhor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 460.xxx.xxx-04 para ocupar o cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação – TI, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 130, de 16 de maio de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de dezembro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### PORTARIA Nº. 239, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna sob nº. 288/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, o servidor **CREILDO DOS SANTOS SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 849.\*\*\*.\*\*\*-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, nomeado através da Portaria nº. 206, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 206, de 10 de outubro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**